

## DELIBERAÇÃO.

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2024/2

(INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE RESULTADO DO ENEM).

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, em cumprimento aos termos contidos no item 4 do Edital nº 17, de 10 de abril de 2024, realizou a apuração da documentação anexada – no ato da inscrição – pelos candidatos para provimento das vagas constantes do supramencionado Edital, para verificação do cumprimento das exigências para participação no Processo Seletivo para o Curso de Medicina por aproveitamento de resultado do ENEM, e considerando o resultado da apuração, **delibera**:

1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de observância restrita aos termos do edital, que norteia o processo de seleção de candidatos, e o descumprimento dos termos do referido Edital, fica **ELIMINADA** a inscrição dos seguintes candidatos pelo não cumprimento dos termos exigidos no subitem 4.3, conforme se segue:

Inscrição	Termo(s) em descumprimento
CAN-065595-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065870-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065845-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-066142-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065572-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065513-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065529-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065969-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-066715-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-066554-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065514-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3

CAN-065514-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065516-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065863-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065527-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065976-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-065651-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3
CAN-066363-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra “h”, subitem 4.3

Gama, DF, 19 de junho de 2024.



Francineide de Oliveira Sampaio  
Presidente da CPPS

